

Conferência Municipal dos Direitos Humanos de São Paulo – edição 2025

Relatório-Síntese à VIII Conferência Estadual dos Direitos Humanos de São Paulo

DADOS GERAIS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Local e data de realização: Plataforma Teams | 23 e 24 de setembro de 2025

Tipo de conferência: virtual

- Unidade da Federação (UF): SP
- Município: São Paulo
- Endereço do local de realização: Plataforma Teams com base operacional e tecnológica na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) – Rua Líbero Badaró, 119, Centro, São Paulo-SP
- Recursos de acessibilidade utilizados: intérprete de Libras e audiodescrição individual
- Número total de participantes inscritos: 340

Responsável pelo preenchimento do relatório:

- Nome completo: Wagner Gomes Salomão
- E-mail: wagnersalomao@prefeitura.sp.gov.br
- Telefone(s) para contato: (11) 2833.4159

Perfil de Participantes

A Conferência Municipal dos Direitos Humanos - Edição 2025 da cidade de São Paulo registrou 340 pessoas inscritas, sendo 88,2% da Sociedade Civil e 11,8% de representantes do Poder Público. Do total, 40 participantes se inscreveram como *Observador(a)*, e puderam acompanhar ao evento por meio de transmissões ao vivo das plenárias e salas de eixo na plataforma YouTube. Os demais inscritos, 300 pessoas, foram distribuídos igualmente nos 06 eixos temáticos, sendo 50 pessoas para cada Grupo de Trabalho (GT) e participaram da CMDH nas salas virtuais da plataforma Teams.

Quando estabelecemos o recorte apenas daqueles que seriam participantes com direitos a voz e voto, ou seja, as 300 pessoas inscritas como delegadas municipais, chegamos então a 89,3% que indicaram representar a Sociedade Civil e 10,7%, o Poder Público, demonstrando bastante engajamento da população com o tema e a urgência latente em participarem do processo de análise e construção de políticas públicas para garantia e efetivação dos Direitos Humanos. Abaixo

indicaremos os números e percentuais apresentados pelo perfil das inscrições, excluindo-se as 40 pessoas cadastradas como *Observadoras*.

O perfil predominante a ser observado, por critério individual, é de pessoas brancas (43,7%), mulheres cis (63,7%), heterossexuais (60,3%), com idade entre 30 e 49 anos (na soma, 58,3%), com escolaridade indicada para graduação ou pós-graduação (na soma, 61,3%) e renda de 1 a 3 salários mínimos (41,7%). Porém, se fizermos a análise a partir do critério de pessoas negras, somando os perfis indicados de pessoas pretas e pardas, conforme o Estatuto da Igualdade Racial, teríamos a maioria das inscrições dentro desse perfil e não no apresentado anteriormente. Neste caso, a participação de pessoas negras (pretas, 90, e pardas, 68) somam 52,7% das inscrições. Também consta no perfil de inscritas a presença de pessoas que se declararam indígenas (07) ou amarelas (04), no item denominado por *Raça/Cor* (na soma, 3,7%).

Além da observação sobre o perfil por *Raça/Cor* apresentado acima, para o item de *Etnia*, declararam ser pertencentes a povos indígenas (24 pessoas); quilombolas (06 pessoas); ciganos (04 pessoas); Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros (65 pessoas); e “outra” - não identificada na especificidade (75 pessoas). No total, para este item, somam-se 174 pessoas (58%), apresentando expressiva representatividade.

Finalizando, para o item de *Nacionalidade*, das 300 pessoas inscritas apenas 02 declararam ser estrangeiras e 02 brasileiras naturalizadas (na soma, 1,33%). O número de Pessoas com Deficiência (PcD) está representado por 29 inscritos (9,7%). A Subprefeitura da Sé obteve o maior percentual de pessoas inscritas (13,7%), seguida pelas Subprefeituras da Vila Mariana (5,7%) e Cidade Tiradentes (5,3%).

Segmento	Total	%
SOCIEDADE CIVIL	268	89,3%
PODER PÚBLICO	32	10,7%

Gênero	Total	%
MULHER CIS E TRANS	192	64,0%
HOMEM CIS	88	29,3%
PESSOA NÃO BINÁRIA	8	2,7%
QUEER	1	0,3%
OUTRA, SEM ESPECIFICAÇÃO	3	1,0%
NÃO DECLARADA	8	2,7%

Faixa etária	Total	%
18 A 29 ANOS	64	21,3%
30 A 49 ANOS	79	26,3%
40 A 49 ANOS	96	32,0%

50 A 59 ANOS	31	10,3%
60 A 69 ANOS	26	8,7%
70 A 79 ANOS	3	1,0%
80 ANOS OU MAIS	1	0,3%

Orientação Sexual	Total	%
HETEROSSEXUAL	181	60,3%
BISSEXUAL	43	14,3%
GAY	35	11,7%
LÉSBICA	15	5,0%
PANSEXUAL	7	2,3%
ASSEXUAL	1	0,3%
OUTRA, SEM ESPECIFICAÇÃO	1	0,3%
NÃO DECLARADA	17	5,7%

Raça/Cor	Total	%
BRANCA	131	43,7%
PRETA	90	30,0%
PARDA	68	22,7%
INDÍGENA	7	2,3%
AMARELA	4	1,3%

Segmento étnico	Total	%
MATRIZ AFRICANA E POVOS DE TERREIRO	65	21,7%
POVOS INDÍGENAS	24	8,0%
QUILOMBOLAS	6	2,0%
CIGANOS	4	1,3%
OUTRA, SEM ESPECIFICAÇÃO	75	25,0%
NÃO DECLARADA	126	42,0%

PcD	Total	%
SIM	29	9,7%
NÃO	271	90,3%

Escolaridade	Total	%
ENSINO MÉDIO CURSANDO	3	1,0%

ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	5,0%
GRADUAÇÃO CURSANDO	51	17,0%
GRADUAÇÃO COMPLETA	81	27,0%
PÓS-GRADUAÇÃO	103	34,3%
MESTRADO	31	10,3%
DOUTORADO	16	5,3%

Renda Mensal Individual	Total	%
NENHUMA	23	7,7%
MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO	17	5,7%
UM SALÁRIO MÍNIMO	21	7,0%
DE 1 ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	125	41,7%
DE 3 ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	61	20,3%
DE 5 ATÉ 8 SALÁRIOS MÍNIMOS	35	11,7%
MAIS DE 8 SALÁRIOS MÍNIMOS	18	6,0%

Pensando no futuro da perspectiva de controle social e participação popular na formulação e monitoramento das Políticas Públicas, é fundamental que se analise os dados indicados pelas pessoas jovens (18 a 29 anos) para verificar o volume de participação dessa população na Conferência. Sendo assim, temos o total de 64 inscritas, excluindo-se as *Observadoras*, com maioria representando a Sociedade Civil (85,9%). Desses 64 pessoas, temos como recortes predominantes: mulheres cis (43 pessoas); negras (18 pretas e 15 pardas, somando 51,6% dentro desse recorte, ou 11% do total de inscrições); bissexual (23 pessoas) ou heterosexual (20 pessoas), na soma equivalendo a 67,2%, dentro do recorte de juventudes; brasileiras (96,9%); cursando (28 pessoas) ou com graduação completa (18 pessoas), o que soma 71,9%, dentro do recorte; com remuneração entre 1 a 3 salários mínimos (28 pessoas, 43,7% dentro do recorte); pertencentes principalmente às Subprefeituras da Sé (06 pessoas), Freguesia do Ó (04 pessoas), Pinheiros (04 pessoas) ou Vila Mariana (04 pessoas); e apenas 05 pessoas indicaram serem PCD.

Para as *Observadoras*, temos: 80% Sociedade Civil e 20% Poder Público; uma boa distribuição por faixa etária (entre 18 e 59 anos) e localização territorial, sem grandes destaques nessas categorias; maioria de mulheres cis (30 pessoas, 75%); negras (pretas, 08, e pardas, 13, somando 52,5%); heterossexuais (28 pessoas, 70%); das pessoas que assinalaram positivamente o item *Etnia*, tivemos ligeira maioria para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros (11 pessoas, 27,5%), também tivemos marcações para indígenas e quilombolas (01 pessoa em cada categoria, 2,5%) e “outra” (06 pessoas, 15%); todas as pessoas assinalaram serem brasileiras; indicaram escolaridade para graduação ou pós-graduação completa (na soma, 62,5%); apresentaram equilíbrio na indicação de *Renda Mensal Individual*, com uma pequena maioria para 1 a 3 salários mínimos (11 pessoas, 27,5%); e, a maioria assinalou não ser PCD (37 pessoas, 92,5%).

BREVE DESCRIÇÃO DA CONFERÊNCIA

A Conferência Municipal dos Direitos Humanos – Edição 2025 (CMDH) da cidade de São Paulo teve início no dia 23 de setembro de 2025, às 8h52, com a abertura da sala virtual para acesso de participantes à Plataforma Microsoft Teams, escolhida como ambiente de suporte tecnológico para a realização da conferência em ambiente digital. E, oficialmente, às 9h45, com o início da solenidade de abertura, onde as pessoas puderam acompanhar a fala de Regina Santana, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e Kátia Boulos, representante da Comissão Organizadora Municipal.

Após a solenidade oficial, foi proferida uma aula magna pela Promotora de Justiça do Estado de São Paulo Fabíola Sucasas Negrão Covas, que tinha como enfoque a violência contra a mulher, na perspectiva da promoção e defesa de Direitos, com o título: *O preocupante aumento da violência contra as mulheres e a importância da atuação em rede*. Na sequência foi composta a mesa coordenadora para condução da leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência. Com a aprovação do texto que determina o funcionamento da Conferência e uma alteração da programação prevista, as participantes seguiram para os grupos de trabalho (GT). Nas salas, os conferencistas tiveram a participação de palestrantes convidados que fizeram exposições sobre a temática de discussão de cada grupo para dar subsídios ao debate sobre o panorama atual do município, mas também das outras esferas, com relação ao tema de cada eixo. Em alguns grupos, por conta da alteração da programação e outras questões técnicas, não houve apresentação de palestrante e a introdução ao tema foi dada apenas pela equipe de metodologia, em conjunto com a troca de experiências e conhecimentos dos próprios participantes. Também, pelo menos motivo, foi realizado pela equipe de mediação uma adaptação da metodologia no sentido de garantir os resultados necessários dentro do tempo disponível. Sendo assim, cada grupo passou a ter sua própria dinâmica, apesar de seguirem o mesmo roteiro e critérios. A metodologia priorizou momentos de rodas de conversa, escuta ativa e construção coletiva de propostas.

A temática central da Conferência, *Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas*, foi trabalhada em seis eixos: Eixo 1 - Enfrentamento das Violações e Retrocessos; Eixo 2 - Democracia e Participação Popular; Eixo 3 - Igualdade e Justiça Social; Eixo 4 - Justiça Climática, Meio Ambiente e Direitos Humanos; Eixo 5 - Proteção dos Direitos Humanos no contexto internacional; Eixo 6 - Fortalecimento da Institucionalidade na Promoção e Proteção dos Direitos Humanos. Cada Grupo de Trabalho discutiu um dos eixos mencionados e elaborou 03 propostas, sendo 01 para cada instância: federal, estadual e municipal.

No segundo dia, 24 de setembro, os participantes retomaram os trabalhos em grupo para finalização dos debates. Após o almoço, a mesa coordenadora deu início a plenária final, com apresentação das propostas por instância para deliberação, incluindo a solicitação de destaque para alterações aos textos originais. Com o debate e aprovação das propostas, a

plenária seguiu para o referendo de moções que, pelo fato da Conferência ser realizada em ambiente virtual, não tiveram coleta de assinaturas, sendo a votação da plenária considerada equivalente ao processo usual.

Na sequência foi apresentada pela Comissão Organizadora a listagem de candidatura à delegação estadual. O município teria direito a 60 vagas titulares e 18 suplentes, a partir do número de pessoas inscritas e também do deliberado no Regimento Interno da CMDH, porém dado o esvaziamento da Conferência e as manifestações e votações realizada na Plenária Final, apenas 46 pessoas foram eleitas na condição de titulares, sem indicação de suplência. Os critérios de representatividade e número mínimo de vagas para cada um desses critérios foi respeitado.

A conferência foi realizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com apoio técnico do Departamento de Participação Social e das Coordenadorias de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e de Educação em Direitos Humanos, em parceria com a Comissão Organizadora.

ANÁLISE DE CENÁRIO

Nos Grupos de Trabalho (GTs) para discussão dos eixos temáticos, durante o primeiro e segundo dia da Conferência Municipal dos Direitos Humanos - edição 2025, por meio da participação e intervenção dos conferencistas, foi desenvolvida uma Análise de Cenário para verificar como as participantes observam o panorama atual dos Direitos Humanos no município, mas também para além dele.

A fim de instigar a participação social de todas as pessoas, a equipe de metodologia apresentou perguntas norteadoras que subsidiaram as discussões e enriqueceram a construção da Análise de Cenário nos grupos. A partir de materiais que abordaram a temática dos eixos, por parte de palestrantes convidados/as e pela equipe de mediação, e da explanação da realidade de grupos vulnerabilizados, por meio dos participantes, os GTs discutiram a realidade atual nos contextos locais e ampliados, indicando avanços, retrocessos e desafios no campo dos Direitos Humanos para a construção de políticas públicas nos últimos 3 a 5 anos. Esse recorte temporal foi importante para garantir mais assertividade na avaliação, uma vez que o tempo transcorrido entre a última convocatória nacional de uma Conferência para debate e propositura em Direitos Humanos foi de quase uma década.

Na sequência dos debates, a equipe de mediação e relatoria sistematizaram painéis com as ideias-chave apresentadas pelos participantes. Esses painéis serviram como fio condutor para a discussão das propostas dos eixos que seriam, posteriormente, votadas. Abaixo apresentamos um esquema gráfico com a síntese da construção do processo, nos diversos grupos.

Eixo 1

- Subfinanciamento das ações de enfrentamento à violência.
- Aumento da propagação do ódio contra grupos vulnerabilizados.
- Violência contra população em situação de rua .
- Violência policial e aumento da violência estatal contra populações periféricas e vulnerabilizadas.
- Falta de acesso à moradia digna para populações vulnerabilizadas
- Insuficiência de políticas públicas para pessoas em situação de rua.
- Aumento de casos de racismo nas escolas e falta de preparo dos profissionais para lidar com especificidades culturais.
- Maior incidência de exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes, sem políticas de prevenção adequadas.
- Ausência ou insuficiência de políticas de saúde mental para crianças, adolescentes e jovens.
- Falta de acessibilidade física em espaços públicos e privados, causando violência institucional contra pessoas com deficiência.
- Enfraquecimento órgãos de controle, como as ouvidorias policiais.

Eixo 2

- Violência de Estado (letalidade policial e encarceramento em massa, criminalização de ativistas e jornalistas).
- Desmonte institucional.
- Discurso de ódio e desinformação (violência de raça, falas machistas e LGBTfóbicas), inclusive nas plataformas digitais.
- Garantia a liberdade de expressão, ao enfrentamento e combate às notícias falsas e ao discurso de ódio.
- Participação Social e fortalecimento dos Conselhos.
- Conselhos consultivos para deliberativos.
- Criminalização dos Direitos Humanos e instabilidade democrática.
- Ausência na cultura dos Direitos Humanos.
- Promoção na Educação e Cultura em Direitos Humanos em todos os cenários, inclusive, desde a Educação básica.
- Debate sobre Direitos Humanos fragmentado/segmentado.
- Direitos Humanos e a participação das crianças, adolescentes e famílias nos espaços consultivos (ECA nas Escolas).
- Aumento da população em áreas de risco e falta de Políticas Públicas.

Eixo 3

- Falta de cuidadores e apoio diário para PCDs.
- Barreiras e falta de acessibilidade.
- Falta de atendimento de saúde em casas de abrigo e acolhimento.
- Evasão escolar, desemprego, pobreza, violência e exclusão social de pessoas LGBTQIAPN+.
- Enfrentamento de barreiras estruturais e sociais em razão do preconceito e da transfobia.
- Falta de políticas públicas integradas e intersetoriais permanentes para inclusão, cidadania e dignidade da população PCD e LGBTQIAPN+.
- População em situação de rua e LGBTQIAPN+ na empregabilidade e evasão escolar.
- PCD em situação de rua: urgência de medidas reparatórias para enfrentamento de barreiras.
- Necessidade de Centro de Acolhida com equipe de saúde disponível para população em situação de rua.
- Abrir diálogo com o governo municipal sobre Direitos Humanos e encontrar mecanismos que proporcionem equidade e justiça social.
- Evasão escolar, desemprego e subemprego, violência, segurança, saúde, barreiras para PCD, alimentação inadequada, ausência de apoio familiar e social.

Análise de Cenário

CMDH 2025

Eixo 5

- Direitos dos imigrantes, refugiados e apátridas: acolhida humanitária, regularização migratória, mediadores linguísticos e culturais, e promoção da diversidade cultural e linguística;
- Internacionalização das lutas étnicos-raciais;
- Cooperação Sul-Sul;
- Mecanismos de monitoramento de recomendações internacionais;
- Conquista da ODS 18
- Igualdade Étnico-Racial ;
- Boas Práticas da mediação de conflitos, buscando a pacificação social nas comunidades;
- Fortalecimento da Cooperação/Parcerias Internacionais no âmbito de ações conjuntas em temas como erradicação da pobreza, igualdade de gênero e trabalho decente;
- Aprimorar mecanismos nacionais de efetivação/monitoramento das recomendações de organismos internacionais e Agenda 2030;
- Desafios e Avanços da Lei Maria da Penha: violência contra a mulher com índices altos.

Eixo 6

- Grande Retrocesso com a gestão atual.
- Retrocesso nos núcleos de atendimento por falta de intersecretariado.
- Retrocesso no desdobramento das ações.
- Avanço na manutenção e permanência da Secretaria de Direitos Humanos.
- Graves questões institucionais.
- Dificuldades de articulações intersetoriais.
- Estagnação dos setores.
- Articulação permanente com as esferas federal e municipal.
- Falta de transversalidade da educação e de campanhas na mídia.
- Ausência da sociedade civil na conferência municipal.
- Necessidade de defesa dos direitos fundamentais.

PROPOSTAS

Propostas nacionais, por eixo:

- Eixo 1

Criar o Programa Nacional de Proteção Integral à Infância e Adolescência (PNPIA), transversal e permanente, articulando as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e Justiça para prevenir, identificar, atender e acompanhar casos de violência contra crianças e adolescentes (incluindo racismo, intolerância religiosa, LGBTfobia, capacitismo, xenofobia, violência doméstica, institucional, abuso sexual, entre outras).

- Eixo 2

Criar um programa, em cooperação entre poder público e sociedade civil, que vincule ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos que inclua no currículo escolar o ensino de democracia e educação política; direitos humanos; educação midiática; e, educação ambiental, e que fortaleça e amplie os espaços de participação institucional e popular.

- Eixo 3

Assegurar prioridade às pessoas em situação de rua, em especial às com deficiência e neurodivergentes e aos idosos, LGBTQIAPN+ e povos tradicionais no acesso a programas federais de habitação, saúde, educação, trabalho e geração de renda, garantindo moradia digna, inclusão educacional, acompanhamento intersetorial e acessibilidade universal, sendo que a política deverá contar com financiamento contínuo e a destinação de recursos específicos para ações de inclusão social, educacional, laboral e produtiva.

- Eixo 4

Aplicar de imediato a Política Nacional sobre Mudança do Clima e Alterações Climáticas, incorporando a perspectiva de justiça climática, justiça social e direitos humanos em suas diretrizes, por meio da destinação de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e outros mecanismos federais e internacionais, para apoiar projetos de adaptação urbana, habitação digna e saneamento básico, economia solidária, resíduos sólidos e segurança alimentar, estabelecendo critérios de justiça socioambiental nos repasses federais e aprimorando o marco legal nacional para reconhecer o direito a um meio ambiente saudável como direito humano fundamental expresso na Constituição Federal, em alinhamento com as Metas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

- Eixo 5

Criar uma campanha educativa e de sensibilização sobre o sistema penitenciário e a população carcerária, em alinhamento à implementação do Plano Pena Justa, visando conscientizar a população para contribuir com a reestruturação do sistema, a ressocialização e a reinserção dos egressos com base na Constituição Federal e em tratados internacionais de Direitos Humanos.

- Eixo 6

Articular entre as esferas federal, estadual e municipal o fortalecimento da política institucional de Direitos Humanos, mediante a integração de sistemas de controladoria voltados à implantação, monitoramento e efetivação de ações de políticas públicas que assegurem a promoção, proteção e garantia desses direitos, inclusive, de defensores de Direitos Humanos, com responsabilização ao descumprimento destas.

Propostas estaduais, por eixo:

- Eixo 1

Criar o Plano Estadual de Segurança Cidadã, fortalecendo o CONDEPE, garantindo financiamento e formação continuada em direitos humanos para agentes públicos, contendo: Protocolo Obrigatório de Atendimento Policial; ampliação da fiscalização do uso das câmeras corporais com auditoria externa; ampliação das delegacias especializadas regionais (DECRAFI); criação de um Observatório de Combate ao Racismo, ao Capacitismo, à Intolerância Religiosa e a outras formas de discriminação, com participação social e produção de dados para formulação de políticas públicas; e garantia da proteção legal da pessoa com deficiência.

- Eixo 2

Criar a Comissão Estadual para desmilitarização das Polícias, composta por representantes do governo, do Ministério Público, Defensoria, da sociedade civil e entidades de direitos humanos.

- Eixo 3

Criar Centros Estaduais de Formação Técnica e Inclusão, em todas as regiões do Estado, com acessibilidade universal, para a população LGBTQIAPN+, pessoas idosas, negras, povos tradicionais, imigrantes, refugiadas, povos ciganos, PCDs e neurodivergentes, com salas de aula, laboratórios e espaços de convivência e oferecer cursos regulares, capacitação itinerante, inclusão digital, tecnológica, apoio psicológico, orientação jurídica e mediação de conflitos, com parcerias para inserção laboral e custeio por recursos públicos, PAC e doações.

- Eixo 4

Fortalecer o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assegurando a integração das Políticas Climáticas com Direitos Humanos e Saúde Pública, com a criação de um Fundo Estadual de Justiça Climática para financiar projetos de adaptação, mitigação e inclusão social em áreas vulneráveis, e do desenvolvimento de planos de saúde climática voltados à prevenção e resposta a ondas de calor, enchentes e doenças relacionadas às mudanças climáticas, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

- Eixo 5

Criar um Programa de Escola Pública Aberta intercultural, aos finais de semana, visando promover por meio do incentivo à cultura e ao ensino de línguas (prática e educação) para: integração cultural e linguística de imigrantes com a comunidade local; prática cultural da população imigrante; efetivação das leis de ensino da cultura e história afro-brasileira e indígena; promoção da cultura dos povos imigrantes; e, a preservação/proteção e difusão de patrimônios culturais imateriais (com foco nas culturas populares afro-brasileiras e indígenas).

- Eixo 6

Promover o fortalecimento da política estadual de Direitos Humanos por meio da articulação intersetorial e interministerial permanente com as esferas federal e municipal, assegurando a integração dos sistemas de planejamento, gestão e controladoria voltados à implementação, monitoramento e avaliação das ações de políticas públicas, e garantindo o acompanhamento à acessibilidade por meio de canais (ouvidorias, defensoria pública, plataformas, entre outros) e a participação da população nestas ações.

Propostas municipais, por eixo:

- Eixo 1

Ampliar a rede de proteção social e desenvolver com financiamento assegurado no orçamento, programas integrados de inclusão (incluindo moradia digna), prevenção e combate à violência, ao preconceito e à desinformação (incluindo racismo, intolerância religiosa, LGBTfobia, aporofobia, etarismo, capacitismo, xenofobia e outras violências às minorias) e formação obrigatória sobre Direitos Humanos, atendimento humanizado e combate à discriminação para todos(as) profissionais dos serviços públicos.

- Eixo 2

Transformar conselhos em instâncias deliberativas estratégicas, com maior poder de decisão e articulação intersetorial, retomando a política pública de transformar as coordenadorias em secretarias, visando a garantia de dotação orçamentária e autonomia de atuação, em especial o CMPIR, CLGBTI e Mulheres, realizando plenárias interconselhos que estão sob o acompanhamento da SMDHC, de forma semestral, com vias a estabelecer debates na área de Direitos Humanos e descentralizar os conselhos.

- Eixo 3

Criar Centros de Acolhimento Integral e Acessível para pessoas com deficiência, neurodivergência e doenças raras em situação de rua, com equipes multiprofissionais e acessibilidade universal, garantindo saúde contínua, insumos, alimentação e reinserção social, financiados por multas, precatórios e Fundos Municipais de Direitos Humanos e o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

- Eixo 4

Ampliar a infraestrutura verde e a drenagem urbana em áreas vulneráveis de enchentes e deslizamentos, assegurando reassentamento digno e participação das comunidades atingidas nos processos de decisão, bem como instituir programas permanentes de educação climática e ambiental com enfoque em direitos humanos, integrados à rede municipal de ensino e às políticas de cidadania, com aplicação imediata.

- Eixo 5

Criar um Programa Municipal de Acolhida e Mediação Linguística, utilizando o CRAI (Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes), para formar migrantes como mediadores linguístico-culturais, fortalecer a capacitação de servidores públicos em Direitos Humanos, xenofobia e racismo, e em ensino de línguas estrangeiras e formar educadores em português como língua de acolhimento, por meio do Programa Portas Abertas, garantindo atendimento humanizado e inclusão social, em articulação com universidades, coletivos de migrantes e organismos internacionais.

- Eixo 6

Instituir um Comitê Municipal de Direitos Humanos com autonomia, e participação equânime da sociedade civil, com atribuições para: monitoramento, fiscalização das ações e recursos destinados aos serviços atuantes na promoção e prevenção de violações; e desenvolvimento da educação continuada, de forma transversal e intersecretarial, orientando-se pela efetividade dos Direitos Humanos.

DELEGAÇÃO

Nome das delegadas eleitas, por segmento:

- Sociedade Civil
 - 1. Álvaro Rodrigo Valensuela
 - 2. Andre Ancelmo Araujo
 - 3. Andreia Cristiane Vaz
 - 4. Beatriz Brito de Souza
 - 5. Bethânia Suano Rezende de Carvalho
 - 6. Christhiane Souza da Silva
 - 7. Dayse Cristiane Alves Ramalho
 - 8. Deborah Cristina de Paula
 - 9. Ellen da Silva Paula
 - 10. Iranice de Lourdes da Silva Sá
 - 11. Isabel Cristina dos Santos
 - 12. Jailson José dos Santos Silva
 - 13. José Ailton Rodrigues dos Santos
 - 14. Jovanka Campos Sotero Fernandes dos Santos
 - 15. Kátia Boulos
 - 16. Lilian Santos Bernardo da Silva
 - 17. Lilian Vanessa Betine Janini
 - 18. Luciana Trindade de Macedo
 - 19. Maciel Silva Nascimento
 - 20. Manuela Briso Gatto
 - 21. Marcelo George Mungai Chacur
 - 22. Maria Aparecida de Souza Costa Silva
 - 23. Maria Lucia da Silva
 - 24. Marli Condes do Espírito Santo
 - 25. Matheus Raphael da Silva Gomes
 - 26. Melissa Carla Silva
 - 27. Naiade Rufino Silva
 - 28. Noemia de Oliveira Mendonça
 - 29. Rachel Lopes Queiroz Chacur

30. Regina Divino Machado
31. Renata Santana de Souza
32. Renato Pereira dos Santos
33. Ricardo Hasson Sayeg
34. Rita de Cássia Fernanda da Silva
35. Rosa Costa Cantal
36. Vagner Cano
37. Victor Henrique Grampa
38. Victor Hugo Emmanuel Gama
39. Walentina Nogueira Rodrigues Soares
40. Wellington Inocencio da Silva
41. Wesley Santos Rocha

- Poder Público

1. Adriana Vasconcellos Vieira de Oliveira
2. Allan Souza Santos
3. Luiza Chizue Gatti Murakami
4. Mariana Dian Agoston
5. Wagner Gomes Salomão

Perfil da delegação:

Segmento	Total	%
SOCIEDADE CIVIL	40	87%
PODER PÚBLICO	6	13%

Gênero	Total	%
MULHER CIS E TRANS	30	65%
HOMEM CIS	15	33%
PESSOA NÃO BINÁRIA	1	2%

Orientação Sexual	Total	%
NÃO DECLARADA	3	7%
BISSEXUAL	5	11%

HETEROSSEXUAL	34	74%
HOMOSSEXUAL	4	9%

Raça/Cor	Total	%
BRANCA	21	46%
INDÍGENA	1	2%
AMARELA	1	2%
PARDA	10	22%
PRETA	12	26%
NÃO DECLARADA	1	2%

Segmento étnico	Total	%
NÃO DECLARADA	35	76%
POVOS INDÍGENAS	2	4%
POVOS TRADICIONAIS	7	15%
QUILOMBOLA	1	2%
ORIENTE MÉDIO	1	2%

PcD	Total	%
SIM	5	11%
NÃO	41	89%

Neurodivergente	Total	%
SIM	1	2%
NÃO	45	98%

MOÇÕES

Moção 01

Tipo: Repúdio

Autor: Rachel Lopes Queiroz Chacur

Assunto: Obrigatoriedade de cumprimento da Lei nº 11.126/2005 (Lei do Cão-Guia)

Texto da moção: Apresentamos a Moção de REPÚDIO às reiteradas ações e condutas de cidadãos e autoridades discriminatórias contra Pessoas com Deficiência Visual acompanhadas de seus respectivos cães-guia, em ambientes públicos e/ou privados. É constante a abordagem de cidadãos, em espaços públicos e privados, com o fim de barrar a entrada e a permanência de pessoas com deficiências visuais e seus cães-guia. A legislação define a presença e permanência do usuário e o cão-guia, em qualquer local e espaço, sem restrições ou abordagens discriminatórias, inclusive para a preservação da segurança e cuidados da saúde do usuário e do cão-guia. Do mesmo modo, é preciso que a informação e instrução do conhecimento seja levada às autoridades legislativas e judiciais, para compreenderem a realidade da vida cotidiana dos usuários e seus cães-guia. Não existe legislação municipal regulatória de permanência e uso das áreas públicas e privadas pelos usuários e cães-guia, ainda que exista uma norma federal garantidora de Direitos Humanos e animal. Esse espaço leva a conduta de sujeitos autoritários e violentos contra pessoas com deficiência, nestes espaços. Para tal fim, os usuários e cães-guias devem sempre reavivar a prevalência e obrigatoriedade da lei federal. Fazemos a MOÇÃO DE REPÚDIO para que esta Secretaria de Direitos Humanos, Secretário, Governo Municipal e deputados ou vereadores municipais, realizem campanhas esclarecedoras sobre as obrigações legais da Lei Federal 11.126/20025. De tal sorte que garanta o pleno e efetivo exercício da cidadania, de forma equânime, por todos os usuários de cães-guia junto à sociedade paulista e paulistana. Recomendamos o encaminhamento desta Moção de REPÚDIO às vias oficiais com retorno sobre os encaminhamentos e respostas aos cidadãos interessados.

Moção 02

Tipo: Recomendação

Autor: Beatriz Brito de Souza

Assunto: Regimento interno

Texto da moção: Quanto a este importante instrumento de controle e cobrança da democracia participativa, recomendo os seguintes procedimentos para futuros encontros participativos: 1) que durante a discussão do Regimento Interno pela Plenária sejam indicadas as propostas e apontamentos realizados na consulta pública pelo portal Participe+; e que 2) o texto final seja compartilhado assim que encerrada as discussões de sua aprovação.

Moção 03

Tipo: Recomendação

Autor: Elizabeth Maria Costa de Oliveira

Assunto: Conferência Municipal de Direitos Humanos

Texto da moção: Quero registrar meu total repúdio como essa Conferência foi construída, com absoluta falta de transparência, chegando a parecer que queriam evitar a participação de setores críticos a atual gestão municipal. Além disso, o uso do formato remoto com total falta de interesse e apoio ao modo presencial, evidenciando o total desprezo da atual gestão pela sociedade civil, tolhendo seu direito de fala e participação.

Moção 04

Tipo: Apoio

Autor: Lilian Santos Bernardo da Silva

Assunto: Apoio à liberdade das mulheres muçulmanas em utilizar o hijab

Texto da moção: Considerando que a Constituição Federal do Brasil assegura, em seu artigo 5º, inciso VI, a liberdade de consciência e de crença, garantindo o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos locais de culto e suas liturgias;

Considerando que o hijab, véu utilizado por mulheres muçulmanas, representa não apenas uma vestimenta, mas uma expressão legítima de identidade cultural, espiritualidade e liberdade religiosa;

Considerando que qualquer forma de discriminação, preconceito ou restrição quanto ao uso do hijab viola princípios fundamentais de dignidade da pessoa humana, igualdade e respeito à diversidade;

Esta Casa manifesta, por meio da presente Moção de Apoio, seu irrestrito reconhecimento e defesa do direito das mulheres muçulmanas em utilizar o hijab em todos os espaços da sociedade, seja no âmbito educacional, profissional, social ou institucional.

Reafirmamos nosso compromisso em promover a convivência pacífica entre diferentes tradições religiosas, respeitando a diversidade cultural e garantindo que a liberdade de escolha seja plenamente preservada.

Sala das Sessões,

São Paulo 24 de setembro de 2025.

Lilian Santos Bernardo da Silva

Membro da Associação Nacional dos Juristas Islâmico

Moção 05

Tipo: Apoio

Autor: Bethânia Suano Rezende de Carvalho (advogada em direitos humanos)

Assunto: Homenagem a defensoras e defensores de Direitos Humanos com atuação relevante no município de São Paulo.

Texto da moção: A Conferência Municipal de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem, por meio desta, registrar Moção de Apoio em homenagem a ilustres defensoras e defensores de direitos humanos, in memoriam, que, com dedicação e compromisso, contribuíram de forma significativa para a institucionalização da área de direitos humanos no Executivo Municipal entre os anos de 2002 e 2021.

São homenageados:

Álvaro Nascimento – Auxiliar Administrativo da Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo.

Anne Genevois – Coordenadora do primeiro Telecentro Temático de Direitos Humanos de São Paulo.

Antônia da Silva – Funcionária de limpeza da Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo.

Elza Maria – Jornalista e Assessora Especial da Comissão de Direitos Humanos de São Paulo.

Hélio Bicudo – Fundador e primeiro Presidente da Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo.

José Gregori – Presidente da Comissão Municipal de Direitos Humanos e primeiro Secretário Especial de Direitos Humanos de São Paulo.

Severino Manoel – Historiador e Guarda Civil designado para funções na Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo.

Com esta moção, a Conferência expressa seu reconhecimento e profundo respeito a esses profissionais que, em diferentes funções, foram fundamentais para a consolidação das políticas públicas de direitos humanos em nossa cidade.

ANEXOS

REGIMENTO INTERNO APROVADO

PLENÁRIA INICIAL COM AULA MAGNA

RELATOS DE EIXO COM PALESTRAS DE EIXO

PLENÁRIA FINAL

PLANILHA COM DADOS DELEGAÇÃO